



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



PORTARIA Nº 67/2020 SEMED-PMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 050/2020 advindo do pregão nº 001/2020 referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para a aquisição de combustível.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução do contrato nº 050/2020 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB que trata da aquisição de combustível:

CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA, vínculo efetivo, matrícula nº 90-1, inscrito no CPF nº 517.843.602-44. Lotação SEMED.

IVALDO SANTOS DE CENA, vínculo efetivo, motorista, inscrito na matrícula nº 295-2, portador do CPF nº 687.350.062-34. Lotação SEMED

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 19 de março de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Dec. nº 239/2018 SEMAF.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Processo: Advindo do pregão nº 001/2020 referente ao contrato nº 050/2020 do FUNDEB.

Portaria: Nº 67/2020

Objeto: Contratação de serviço para aquisição de combustível para atender a demanda da frota de ônibus escolar - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE:

CARLOS JUNIO DE OLIVEIRA, vínculo efetivo, matrícula nº 90-1, inscrito no CPF nº 517.843.602-44. Lotação SEMED.

IVALDO SANTOS DE CENA, vínculo efetivo, motorista, inscrito na matrícula nº 295-2, portador do CPF nº 687.350.062-34. Lotação SEMED

Belterra – PA, 19 de março de 2020.

Carlos Junio de Oliveira

Assinatura do Servidor

Ivaldo Santos de Cena

Assinatura do Servidor